



### Câmara Municipal De Fartura

#### Secretaria Câmara Municipal

#### Atos da Mesa



## CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**A T O Nº 02/2026**, de  
12 de janeiro de 2026

**“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga supostas irregularidades na Administração do Poder Público Municipal e dá outras providências.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a presidência do Vereador Bruno Guazzelli Durço, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que determinou o afastamento liminar do Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima das atividades inerentes à Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga decorrente do referido afastamento, tendo em vista a imprescindibilidade da integral composição do colegiado;

CONSIDERANDO a observância ao princípio da proporcionalidade partidária, que rege a matéria;

**RESOLVE** baixar o seguinte A T O:

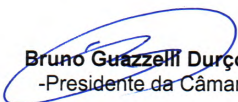
**Art. 1º** Fica reconstituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, mantendo-se válidas as deliberações e os procedimentos já praticados, passando a ter a seguinte composição:

- **José Sildemar Fabro** – Presidente
- **Henrique Mendes Lucarelli** – Relator
- **João Alexandre Buranello Sobrinho** – Membro

**Art. 2º** Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais disposições constantes do Ato da Mesa nº 15, de 06 de outubro de 2025, e do Ato da Mesa nº 18, de 01 de dezembro de 2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Ato.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

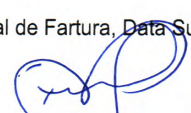
Câmara Municipal de Fartura, em  
12 de janeiro de 2026

  
**Bruno Guazzelli Durço**  
-Presidente da Câmara-

  
**Henrique Mendes Lucarelli**  
-1º Secretário-

  
**Paulo Leonardo Maia Latanzio**  
-Vice-Presidente-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**Maria Fernanda Pereira Barreto**  
-Dirigente da Secretaria-